Camara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.653 DE 30 DE Abril DE 2.015.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, **MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Psicóloga, para representar o Prefeito Municipal e receber/retirar 04 mesas de escritório e 04 cadeiras giratórias, objetos de doação pelo SEGAD-MT, a ser retirados no MT-Divisão de Convênio de Gestão - DICON, em Cuiabá/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de abril de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal